Protocolo: 727153
Data: 26/08/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49330
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49330 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 48.343, de 1º de janeiro de 2021, que*institui o Comitê Especial de Enfrentamento da Covid-19 - CEEC, no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS, do Município do Rio de Janeiro.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° O art 4º do Decreto Rio nº 48.343, de 1º de janeiro de 2021, que*institui o Comitê Especial de Enfrentamento da Covid-19 - CEEC*, *no âmbito do Sistema único de Saúde- SUS*, *do Município do Rio de Janeiro*, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII, com a seguinte redação:

".....

Art. 4°.....

XVI - **LUIZ MANOEL WEBER DE SOUZA BANDEIRA** - Médico Pós-Doutor em Imunogenética.

XVII - **MERI BARAN** , Médica Pediatra e Epidemiologista, Ex- Superintendente de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

....."(NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES